

COMISSÃO DE TURISMO
REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. BIBO NUNES)

Requer a realização de audiência pública com objetivo de debater os impactos de uma eventual aprovação do fim da escala 6 X 1 no setor de turismo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 32, XIX e XXI, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, com vistas a debater os impactos de uma eventual aprovação do fim da escala 6 X 1 no setor de turismo.com os seguintes convidados:

- Ministério do Trabalho e Emprego – Ministro Luiz Marinho;
- Ministério do Turismo – Ministro Gustavo Feliciano;
- CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Presidente José Roberto Tadros;
- ABIH Nacional - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH) – Presidente Sérgio Gaspar;
- ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Presidente Paulo Solmucci Júnior;
- FOHB – Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil – Presidente Beto Caputo.

JUSTIFICAÇÃO

O debate recente sobre o fim da escala 6x1, especialmente a partir da PEC 8/2025, tem sido apresentado erroneamente como uma agenda de



melhoria de bem-estar e reorganização do tempo de vida do trabalhador. Esquecem ou omitem que haverá aumento de custos operacionais e consequentemente preços. Inflação! Trabalhadores passarão a cumprir expedientes duplos – aproveitando os momentos de folga. O alegado aumento da presença do trabalhador com sua família para lazer tende a não se concretizar.

Porém, sob a ótica do setor produtivo brasileiro, intensivo em mão de obra, e com recorte específico no turismo, o núcleo do problema não é apenas a redução de horas semanais e sim, o risco de se transformar uma discussão de teto de jornada em um desenho rígido de escala aplicável de forma uniforme a realidades setoriais profundamente distintas.

O turismo é um caso-limite porque opera em regime essencialmente contínuo, com demanda concentrada em fins de semana, feriados e temporadas, e porque boa parte de suas atividades é presencial, simultânea ao consumo e pouco substituível por automação no curto prazo. Isso torna a escala de trabalho um instrumento operacional indispensável para garantir cobertura 7 dias por semana, preservar padrões mínimos de qualidade do serviço e acomodar picos sem colapsar custos.

Nessa estrutura, uma mudança normativa que reduza a disponibilidade de dias e/ou horas por trabalhador tende a produzir uma cadeia de efeitos previsível: aumento de necessidade de pessoal para fechar a cobertura (crescimento do número de pessoas em funções operacionais), elevação do custo total do trabalho não apenas pelo salário, mas pelos custos acessórios de coordenação (recrutamento, treinamento, supervisão, trocas de turno e maior complexidade de gestão), maior probabilidade de uso intensivo de horas extras e, consequentemente, elevação do risco de passivos trabalhistas, além de impactos sobre produtividade e qualidade que podem ser positivos no longo prazo, mas que, sem transição e redesenho de processos, costumam se manifestar inicialmente como fricção operacional (mais passagem de responsabilidade na troca de turno, mais erros, maior tempo de resposta e queda de padronização).



Ao mesmo tempo, o turismo enfrenta restrição relevante de repasse: em muitos segmentos e destinos, o consumidor é sensível a preço e tem substitutos, de modo que o aumento de custo não se converte automaticamente em aumento de receita; quando o repasse é parcial ou inviável. O ajuste tende a ocorrer via compressão de margem, redução de investimento, reconfiguração de oferta e, no limite, incentivo à informalidade e à precarização por vias indiretas, justamente o efeito colateral que uma reforma voltada à proteção social deveria evitar.

Para o turismo, a variável crítica é a possibilidade de escalar o trabalho de modo compatível com operação 7x7 e com sazonalidade, reconhecendo que “escala” é uma variável setorial e ocupacional e que a política pública mais eficiente é a que combina meta de proteção ao trabalhador com flexibilidade para acomodar picos, vales e diferentes funções dentro do próprio setor.

Nesse contexto, o argumento de custo divulgado pela Fecomercio-SP, a partir das estimativas atribuídas a José Pastore, reforça o eixo econômico do risco e oferece linguagem objetiva para a audiência pública ao explicitar a mecânica do aumento de custo por hora quando se reduz o volume de horas sem redução proporcional de remuneração. A Federação sustenta que, na prática, a redução proposta elevaria o custo laboral em, pelo menos, 37,5%, e apresenta também uma medida alternativa do mesmo fenômeno ao indicar que o custo por hora trabalhada poderia subir de R\$ 10 para R\$ 12,22, um acréscimo mínimo de 22% na folha, sem considerar outros reflexos trabalhistas, além de projetar efeitos macro relevantes como a possibilidade de perda de 1,2 milhão de empregos formais já no primeiro ano e queda de até cerca de 6% no PIB, e de lembrar que uma parcela expressiva dos vínculos formais se concentra em contratos entre 41 e 44 horas semanais, o que ampliaria o alcance do choque.¹

¹ FecomercioSP. “Redução da jornada de trabalho custaria 1,2 milhão de empregos já no primeiro ano, alerta José Pastore”. 28 maio 2025. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/reducao-da-jornada-de-trabalho-custaria-1-2-milhao-de-empregos-ja-no-primeiro-ano-alerta-jose-pastore?%2Fnoticia%2Feducao-da-jornada-de-trabalho-custaria-1-2-milhao-de-empregos-ja-no-primeiro-ano-alerta-jose-pastore=>



Essas estimativas ajudam a demonstrar que, para o turismo, a combinação de operação contínua, baixa capacidade de repasse e dependência intensiva de mão de obra torna o impacto potencialmente mais severo do que em setores com produção estocável ou com demanda menos concentrada em determinados dias.

A consequência prática, se for implemento o fim da jornada 6x1, se a transição for abrupta e se o desenho for rígido, é que o setor pode ser empurrado para uma equação de difícil fechamento: ou contrata mais para manter a cobertura, elevando custos fixos num ambiente de margens pressionadas; ou reduz nível de serviço e oferta, com perda de competitividade do destino; ou recorre a soluções de curto prazo como horas extras e terceirizações oportunistas, com aumento de litígio e risco de informalização.

Por essa razão, precisamos trazer para discussão no fórum técnico apropriado – esta Comissão de Turismo, a arquitetura de escala, com flexibilidade setorial e negociação coletiva como mecanismos de adaptação, preservando cobertura 7x7 e acomodando sazonalidade, ao mesmo tempo em que se constroem salvaguardas para evitar piora de qualidade, destruição de emprego formal e aumento de passivo, de forma que a política alcance seu objetivo social sem produzir efeitos regressivos sobre trabalhadores e consumidores do turismo.

Dessa forma, proponho que este colegiado se reúna para escutarmos o que o *trade* turístico tem a nos informar e a posição do governo.

Sala das Comissões, de de 2026.

Deputado BIBO NUNES
PL/RS

